



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA EDITAL Nº 26/2016 E SUAS RETIFICAÇÕES

RESULTADO PRELIMINAR

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de aula 05 (cinco) do prédio da Reitoria da UFSB - Campus Jorge Amado, a Comissão de Verificação de Autodeclaração do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFSB, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no item 6.2.1, da Retificação 01 do Edital nº 26/2016, iniciou o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se inscreveram para concorrerem as vagas reservadas para pretos e pardos.

Os critérios de verificação presencial da veracidade da autodeclaração consideraram:

- presença do(a) candidato(a) no horário e local da verificação;
- autodeclaração presencial;
- aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), conforme estabelece o §1º do Art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Baseando-se nos conceitos de cor e raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE que classifica enquanto raça negra as cores preta e parda definindo esta última como a cor dos mestiços de qualquer tipo resultante da miscigenação das quatro categorias raciais de classificação (negro, branco, asiático e indígena).

Observando as leis, manuais e critérios, a Comissão de Verificação de Autodeclaração do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Sul da Bahia resolveu:

DEFERIR a autodeclaração dos(as) candidatos(as):

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1. ANDERSON CONCEICAO RODRIGUES | 9. LUCAS AMARAL BULCAO |
| 2. ANDRE VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO | 10. MARÍLIA BISPO DE SANTANA |
| 3. DEISE BITENCORTE FREITAS | 11. PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS |
| 4. EMERIS SILVA SANTOS | 12. RENATA COELHO SANTOS ALVES |
| 5. EZEQUIEL SEVERIANO DA SILVA | 13. THACIO MARTINS CERQUEIRA MACHADO |
| 6. HERSON LEANDRO NASCIMENTO FERREIRA | 14. THALES DUTRA GOES |
| 7. JOELDO PEREIRA SANTOS | 15. VITOR MUNIZ DOS SANTOS |
| 8. LORENA CORREIA DE JESUS | |

INDEFERIR a autodeclaração dos(as) candidatos(as):

1. MARCO ANGELO XAVIER DE SÁ
2. MATHEUS HENRIK NOGUEIRA DE SANTANA

Itabuna, 12 de abril de 2017

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
Portaria 148/2017